

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

**EMPRESAS INTERESSADAS:** SERGI SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI, MULTIPRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI e POTENCIAL ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

### DA ADMISSIBILIDADE

Verificou-se que os pedidos foram tempestivos, visto que as interessadas fizeram seus pedidos de esclarecimentos nas datas de 11/05/2021 e 12/05/2021 respectivamente, portanto, dentro do prazo conforme item 10.1. do edital.

### DO PEDIDO

Trata-se de pedido de esclarecimento pela empresa **SERGI SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI**, referente ao Item 4 do Edital Condições para Participação, o qual solicita “esclarecimentos” e referente ao Anexo IV do Edital “*modelo de planilha editável com as memórias de cálculos da DSR Sobre Intra jornada deste pregão*”.

Com base no Edital, é de exclusiva responsabilidade do licitante cumprir as Condições para Participação na Sessão Pública.

Quanto ao pedido de planilha editável referente a composição de custos, não dispomos de planilha editável de cálculo de custos intrajornada.

A empresa **MULTIPRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, solicita esclarecimentos referente ao Item 1, Anexo I do Edital, o qual questiona:

*“a) Esse posto será composto por trabalhadores diurno e noturno levando em consideração que devera está coberto por 24 horas?”*

Conforme AVISO DE RETIFICAÇÃO da data de 12/05/2021 em anexo.

*“b) Quantos empregados serão por posto?”*

Conforme AVISO DE RETIFICAÇÃO da data de 12/05/2021 em anexo.

*“c) Essa comissão disponibiliza modelo editável de planilha?”*

Não dispomos de planilha editável de cálculo de custos.

Quanto a empresa **POTENCIAL ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, se estabeleceu a dúvida referente ao subitem 7.1.1. do Edital “*A licitante deverá disponibilizar através de anexo a PROPOSTA COMERCIAL no site juntamente com as informações acima exigidas, quando solicitado, a mesma deve ser SEM QUAISQUER ELEMENTOS DE SUA IDENTIFICAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO*”.

De acordo com o Anexo III do Edital, o modelo de Proposta Comercial deverá ser anexado **NO PORTAL REDE EMPRESAS, SEM IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**. No entanto, após proclamação da licitante vencedora, a Proposta Comercial Ajustada deverá ser encaminhada conforme item 7.2. do Edital.

Referente “*disponibilização da planilha de custo editável*”, não dispomos de planilha editável de cálculo de custos.

## **DECISÃO**

Diante o exposto, a Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros, decide responder a dúvida suscitada, na forma da fundamentação acima.

Rio Branco – AC, 12 de maio de 2021.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**